



LEMBRETE:

RESOLUÇÃO Nº. 10.329/2012/TCM-PA

"Conforme disposto no Art. 1º, I, da Resolução nº.10.329/2012, as prestações de contas dos órgãos sujeito à jurisdição ao TCM devem ser constituídas com os seguintes documentos **Relacionados no Anexo I desta Resolução:**"

I – "Informação, na prestação de contas" ..., "da composição da estrutura da administração municipal, dos dados pessoais do Gestor e dos Ordenadores de Despesa, com indicação de seus endereços profissional e residencial, número dos telefones e endereço eletrônico, que deverão ser atualizados sempre que ocorrer alteração, nos quais receberá respostas, solicitações, notificações citações e outros expedientes;"

II – "Informação da mudança de Gestor e Ordenador de Despesa, sempre que ocorrer, com encaminhamento dos atos de exoneração, nomeação ou outros que forem pertinentes, bem como, com a indicação dos dados disposto no precedente;"

III – "Informação, na prestação de contas" ..., "dos dados pessoais e profissionais do contador responsável pela elaboração dos demonstrativos contábeis do município, com informação de seus endereços profissional e residencial, com indicação do número dos telefones e endereço eletrônico, que deverão ser atualizados sempre que houver alteração;"

Editais de Citação do 1025 ao 1065/2013

*Exceto 1027, 1028, 1030, 1031, 1032, 1035, 1049, 1050, 1051 (2ª Publicação)
Número de Publicação: 603244*

**Edital nº 1025/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1420042011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420042011-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1026/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1420032011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Marlene Raimunda Ferreira das Neves**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Raimunda Ferreira das Neves, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420032011-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1029/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1422042011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Giselle de Oliveira Monteiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Giselle de Oliveira Monteiro, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São João da Ponta, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1422042011-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1033/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1420012011-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420012011-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1034/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1420012011-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420012011-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1036/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0762752009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Fernanda Cristina Rosa Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Fernanda Cristina Rosa Nascimento – Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, no período de 01/01 a 18/03, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0762752009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1037/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0762752009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cláudia Maria dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cláudia Maria dos Santos – Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, no período de 19/03 a 25/06, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30



(trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0762752009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1038/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0762752009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ires Borges Neves**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ires Borges Neves – Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, no período de 26/06 a 31/12, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0762752009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1039/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0760022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sercino Evangelista Cristo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sercino Evangelista Cristo, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0760022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 1040/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1390272009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Chardison Silva Aguiar**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Chardison Silva Aguiar – Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Piçarra, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1390272009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1041/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0762792009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Albetiza Botelho de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Albetiza Botelho de Souza – Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0762792009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1042/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1390052009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Janaina Maria de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Janaina Maria de Sousa – Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Piçarra, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1390052009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1043/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 014202010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jefferson Felgueiras de Carvalho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jefferson Felgueiras de Carvalho, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Abaetetuba, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 014202010-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1044/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 010022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Fernandes de Oliveira Anselmo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 010022010-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1045/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1420022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jonas Vale da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jonas Vale da Silva, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São João da Ponta, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1420022011-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM



**Edital nº 1046/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1173192010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1173192010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1047/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1170012010-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1048/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1170012010-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170012010-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1052/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0893982010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marinilsa Silva Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marinilsa Silva Araújo**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0893982010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 1053/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0893992010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Josiene Gonçalves da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Josiene Gonçalves da Silva**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0893992010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 1054/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0890022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luiz Carlos Souza Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Souza Silva**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0890022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 1055/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0893972010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Viviane Buss Meireles**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Viviane Buss Meireles**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0893972010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 1056/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0894152010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Josiene Gonçalves da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Josiene Gonçalves da Silva**, responsável pela Prestação de Contas do **FUNDEB de Bom Jesus do Tocantins, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0894152010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria



**Edital nº 1057/2013/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0890012010-00 – Contas de Governo)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sidney Moreira de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sidney Moreira de Souza**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0890012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1058/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1173062011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Manoel Maria da Silva Muniz**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Maria da Silva Muniz**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2011** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1173062011-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1059/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1173202010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1173202010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1060/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1173062010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2010** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1173062010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1061/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1173192011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, responsável pelas contas do **FUNDEB de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1173192011-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1062/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1173202011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1173202011-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1063/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1170022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Benedito da Costa Araújo Neto**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benedito da Costa Araújo Neto**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170022010-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1064/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1170022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Benedito da Costa Araújo Neto**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benedito da Costa Araújo Neto**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170022011-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM



**Edital nº 1065/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 784122008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Marisvaldo Pereira Campos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marisvaldo Pereira Campos, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **784122008-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 17 de outubro de 2013.